

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À FAMÍLIA POLICIAL MILITAR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e/ou lucrativos, de duração indeterminada, foi constituída no dia 3 de janeiro de 2018.

Tem sua sede na Rua Cônego Teófilo Fraile, n.º 49, no bairro Esplanada dos Barreiros - CEP: 11340-050 - São Vicente/SP, e foro no Município. Tem por finalidade e por objetivo as atividades de relevância pública e social, consistentes na prestação e desenvolvimento da assistência social, educação e saúde em benefício da sociedade em geral.

Dentro da premissa do trabalho da ASSOCIAÇÃO está a promoção da assistência social, a realização e desenvolvimento de quaisquer outros fins sociais, educativos, culturais e desportivos, de acordo com as possibilidades e necessidades das crianças e adolescentes, bem como de seu núcleos familiares.

Para atingir seus objetivos, a entidade, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, engaja-se nas seguintes atividades, dentre outras:

- O apoio às famílias dos policiais militares;
- A promoção do desenvolvimento sustentado;
- A promoção gratuita da educação;
- A promoção gratuita da saúde através de palestras;
- Prestação de benefícios assistenciais;
- A preservação, defesa e conservação do meio ambiente e promoção de desenvolvimento sustentável;
- Promoção do voluntariado, de criação de estágios e colocação de treinamentos para mercado de trabalho.

Com isso, considerando a necessidade de reconhecermos nesta Casa de Leis a importância do trabalho dedicado dos integrantes da ASSOCIAÇÃO DE APOIO À FAMÍLIA POLICIAL MILITAR, submeto à apreciação deste Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 139/2021

Considera de Utilidade Pública a
**Associação de Apoio à Família
Policial Militar.**

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a **Associação de Apoio à Família Policial Militar**, com sede e foro no Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 23 de setembro de 2021.

PROF. THIAGO ALEXANDRE